



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 19.06.2020**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Aos dias dezoito dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), às 09h15min, em sessão extraordinária, realizada através do grupo de whatsapp da câmara municipal de Pio IX-PI, devido à pandemia do novo corona vírus, seguindo as orientações do governo do Estado do Piauí e Prefeitura Municipal de Pio IX, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, participarão os seguintes vereadores (a): Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, José Miguel de Sousa, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Faniel Aauto de Alencar Andrade, Francisco Luiz Viana Neto, Diogo Maia de Alencar, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Maria de Sousa Santa e Gabriel Noronha Canuto. O Senhor Presidente havendo número legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores presentes, em seguida fez a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. O senhor presidente conforme edital de convocação Nº 09/2020, com ordem do dia: Projeto de lei Nº05/2020 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. (Segundo turno e Dois Terços): E emendas à lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. O senhor presidente coloca o projeto de lei Nº05/2020 em discussão, nenhum vereador usou da palavra para discutir acerca do projeto. O senhor Presidente dando continuidade à sessão colocou o Projeto de lei Nº05/2020 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências em votação no segundo turno do projeto. Os vereadores que aprovam permaneçam como estão: o vereador Faniel Aauto votou pela aprovação do projeto, a vereadora Maria de Sousa disse que primeiro as emendas para serem votadas, os vereadores Júnior Pinheiro, Diogo Maia, José Miguel, Dulcídio Antão, Francisco Luiz, Matheus Alencar, Gabriel Noronha, Eliane Bezerra e Maria de Sousa votaram pela aprovação o projeto de lei. O senhor presidente em resposta a vereadora Maria de Sousa disse que primeiro seria votado o projeto e logo após a aprovação, votariam as emendas. A vereadora Eliane Bezerra disse que o normal seria primeiro a votação das emendas e que nunca deixaram de votar no orçamento e da à contribuição deles sempre acrescentando, agora eles não leva em consideração nada que os outros representantes do povo propõem. O senhor presidente em resposta as vereadoras disse que o projeto é colocado primeiro até porque vão emendar o quê? se no projeto principal não foi aprovado, primeiro projeto de lei e depois as emendas, o projeto de lei Nº05/2020 foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em seguida abriu à discussão e votação das emendas à lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e vinte e um, em discussão. A vereadora Maria de Sousa disse que nesse caso, poderia ter sido votado o segundo turno na sessão anterior. O senhor presidente pediu que a vereadora olhasse o segundo edital, a vereadora disse que para se votar o segundo turno, o projeto deve estar completo com as emendas. "como é que você vota o projeto aí depois vai fazer a emenda? Depois ele tá votado, não tem mais como fazer emenda a ele não, ele foi votado do jeito que ele veio do Executivo e pronto, não faz mais emenda que ele já foi votado". O



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

vereador Diogo Maia relatou que usando a logica citada anteriormente, ninguém poderia fazer emendas a Constituição, não poderia emendar a uma lei já existente, e citou a exemplo que eles que fizeram emendas ao regimento interno da câmara, a lei Orgânica. O vereador Fanuel Adatao disse que o critério adotado pela presidência deve ser respeitado, não é teratológico e Sugeriu ao presidente que se encaminhar para votação. O senhor presidente põe em votação as emendas, os vereadores que aprovam permaneçam como estão: a vereadora Maria de Sousa disse que no observando a votação da LDO no Congresso Nacional, ela acontece da forma como mencionaram, primeiro as emendas. A vereadora Eliane Bezerra disse que o normal em qualquer canto do país, seria primeiro a votação das emendas seria o natural. O vereador Fanuel Adatao disse que não tinha prejuízo algum no critério adotado, já que vigora a redação final do projeto. Nesse Momento o senhor presidente chamou a atenção para se iniciar a votação das emendas todos os vereadores presentes votaram pela aprovação na integra das emendas.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pío IX/PI, 19 de Maio de 2020.

Joseph Ant. S. S.  
Diogo Maria de Almeida  
Francisco Bule Ribeiro Junior

Francisco Luiz Viana Neto  
Maria de Sousa Dantas

Francisco Dulcínio Antunes Mendes

Franco Antunes de Jesus

Eliane Bezerra  
José Miguel de Sousa